



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Rua Dr. Manoel Joaquim, S/N, João Alfredo
e-mail: mconselhos@yahoo.com.br
Santana do Acaraú-CE

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 385 de 20 de outubro de 1998 (Lei que reestrutura), em Reunião Ordinária do dia 05 de março de 2026.

CONSIDERANDO, a Emenda Parlamentar no valor de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para a assistência em geral;

CONSIDERANDO, o Grupo de Natureza de Despesa - GND 4, que é um agregador de elementos de despesa orçamentária quanto ao objeto de gastos: tipo do recurso: Emenda Individual;

Nº da emenda: 202641380009

Valor programado: 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

Parlamentar: Eduardo Girão

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para melhorias da Política Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Acaraú;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santana do Acaraú, 05 de março de 2026.

Ana Maria Batista Eugênio
Ana Maria Batista Eugênio

Presidente do CMAS